



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**CNPJ Nº 09.090.689/0001-67**

**LEI MUNICIPAL Nº 959 /2019**

**Em, 23 de maio de 2019.**

Denomina-se de Manoel Francisco Correia, a Rua vulgarmente conhecida como Rua do Meio, que tem início na Rua Regina Maria Dantas, sentido Norte, até o final da Zona Urbana localizada no Bairro São Sebastião, em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Manoel Francisco Correia, a Rua vulgarmente conhecida como Rua do Meio, que tem início na Rua Regina Maria Dantas, sentido Norte, até o final da Zona Urbana localizada no Bairro São Sebastião, em Santa Luzia-PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, 23 de maio de 2019.

*José Alexandre de Araújo*  
José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB